Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR

Nº 06/2018 – PREGÃO Brasília, 09 de março de 2018.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico PE 02/2018, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 1:

"Para fins de interpretação do "valor estimado da contratação" descrito no item 10.5.3.5 (página 16) do Item Qualificação Econômico-Financeira do Edital, podemos entender que tal conceito corresponde à seguinte fórmula [R$1milhão (outorga) + (118 meses x Remuneração Mínima Mensal -considerando 2 meses de carência de pagamento]? Está correto este entendimento?"

Resposta:

Sim. Está correto o entendimento.

Questionamento 2:

"O que podemos entender como "do item pertinente" descrito no item 10.5.3.5 (página 16) do Item Qualificação Econômico-Financeira do Edital?"

Resposta:

Deve ser entendido como o valor mínimo estimado para o contrato.

Questionamento 3:

"Para "a soma dos atestados para atingir os quantitativos solicitados", mencionada no item "f" (página 17) do Item Habilitação Técnica do Edital, podemos entender que tal soma contempla atestados em nome de empresas do mesmo Grupo Econômico da Licitante?"

Resposta:
Sim, para o caso de consórcio e/ou grupo econômico.

Questionamento 4:

“Qual o real valor mínimo entre lance (página 2) item 1.4 do Edital, uma vez que está descrito “R$ 1.000,00” e por extenso descrito “dez mi reais”?”

Resposta:
O valor mínimo entre lance é de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), conforme descrito no item 1,4 do Edital republicado.

Questionamento 5:

“Qual o prazo e a forma de envio dos documentos de Habilitação do Licitante melhor classificado mencionados no Item 11.5 do Edital (página 12)?”

Resposta:
Após a etapa de lances o licitante vencedor terá 02 (duas) horas, conforme item 10.2 do Edital, contadas a partir da convocação do Pregoeiro, para envio da documentação e proposta ajustada através do email compras.metrodf@gmail.com.

Após a aceitação da documentação, a licitante deverá enviar a documentação original para a sede do Metrô-DF, localizada na Avenida Jequitibá, n° 155, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71929-540, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 – Aos Cuidados da Divisão de Compras - ARCO. no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Klaus Vilar Wurmbauer
Pregoeiro
METRÔ-DF